



Comunicado n.º 1/2013

BPN / PARVALOREM / EMPRESAS BPN PERSPECTIVAS PARA 2013

Reunião com a Secretária de Estado do Tesouro

Na sequência de solicitação e várias insistências da FSIB (em representação do SNQTB e do SIB) realizou-se, no passado dia 25 de Janeiro, uma audiência com a Senhora Secretária de Estado do Tesouro. Dessa audiência resultou o seguinte:

Quanto ao BPN

A FSIB deu conta do acompanhamento que tem efectuado quanto ao **despedimento colectivo realizado pelo BPN**, bem como das providências cautelares que foram instauradas quanto a alguns casos.

Foi ainda abordada a situação dos **subsídios de doença** dos trabalhadores que se encontravam na situação de doença antes da publicação do D.L. n.º 88/2012, de 11 de Abril, dado não estarem a receber qualquer subsídio de doença, quer do BPN, quer da Segurança Social. A Secretária de Estado do Tesouro irá analisar esta situação e comprometeu-se a dar resposta aos Sindicatos.

Quanto às empresas do Grupo BPN

BPN Gestão de Activos: em Julho de 2012 foi vendida à Patris Investimentos por 3,2 milhões de euros, mantendo-se todos os postos de trabalho.

Real Vida Seguros: decorrem negociações para a sua alienação, estando quase concluídas, prevendo-se a manutenção de todos os postos de trabalho.

BPN Crédito e Banco Efisa: decorrem negociações para a sua alienação, embora estes processos estejam mais atrasados. Foi ainda referido que, particularmente no caso da BPN Crédito, será difícil a manutenção de todos os postos de trabalho.

BPN Imofundos: o Governo está a tentar concretizar a vendas dos fundos.

Quanto à Parvalorem

O concurso público de contrato de prestação de serviços de gestão de créditos respeitante à Parvalorem (que irá prolongar-se por alguns meses) consubstancia a estratégia definida pelo Governo quanto a esta entidade: a alienação da gestão de créditos, mantendo-se na Parvalorem a gestão dos contratos, o que justificará a manutenção de cerca de 30 postos de trabalho.

Quanto aos demais trabalhadores, o Governo pretende iniciar (não existindo data definida) um processo de rescisões de contrato por acordo, seguindo-se um processo de despedimento colectivo.

Relativamente ao processo de rescisões, embora as respectivas condições se encontrem por definir, foi transmitido que a indemnização será nos termos legais, colocando-se a hipótese de manutenção das condições de crédito à habitação e de acesso ao subsídio de desemprego.

A este propósito, a FSIB salientou a situação de flagrante injustiça a que foram e são votados os trabalhadores colocados na Parvalorem e as dificuldades que a (des)organização da empresa provoca na recuperação dos créditos.

A FSIB continuou (e continuará) a pugnar por uma solução para os trabalhadores da Parvalorem, que atenda à multiplicidade das situações existentes, pelo que as soluções a adoptar devem contemplar a possibilidade de assegurar a empregabilidade dos trabalhadores e a possibilidade de rescisão por acordo para os trabalhadores que a pretendam.

Aplicabilidade do ACT do Sector Bancário

Face à transmissão dos contratos de trabalho do BPN para Parvalorem, ocorrida em Fevereiro de 2012, foi abordada a continuação da aplicação do ACT do Sector Bancário, até à definição da situação dos trabalhadores da Parvalorem. Trata-se de um assunto que se encontra a ser avaliado pelo Governo.

No entanto, não obstante a FSIB entender que a aplicação do ACT ocorre até Maio de 2013, será apresentada a denúncia do ACT à Parvalorem, de forma a iniciar-se formalmente um processo de negociação colectiva e a garantir a continuidade da aplicabilidade do ACT.

Contribuições para a segurança social: Majoração

A FSIB reiterou a necessidade de aplicação da majoração das retribuições prevista no ACT do Sector Bancário, dada a injustiça e penalização que resulta da aplicação de uma taxa social única de 11% aos trabalhadores abrangidos pelo citado Decreto-Lei n.º 88/2012. Esta (justa) pretensão será novamente analisada pela Secretária de Estado, que comunicará a sua decisão aos Sindicatos.

Este Sindicato continuará a acompanhar os seus associados, a desenvolver todas as diligências e a recorrer a todos os meios ao seu alcance para garantir a salvaguarda dos interesses e direitos dos nossos sócios.

A situação dos trabalhadores da Parvalorem é da responsabilidade do Estado, independentemente do Governo que lhes deu origem ou daquele que a tem de resolver.

A FSIB está, como sempre, apostada em contribuir com soluções construtivas para a salvaguarda dos tão sacrificados trabalhadores da Parvalorem. Assim, é fundamental que o Governo de Portugal não enjeite as responsabilidades do Estado e mostre vontade de fazer justiça a estes trabalhadores.

Nos momentos decisivos que se anunciam, todos e cada um serão importantes para que seja alcançado o objectivo que é comum.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2013

A DIRECÇÃO